



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Jales, 28 de agosto de 2018.

Ofício nº00201/2018 – DE.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos passando às mãos de Vossa Excelência, cópia autêntica da **Moção de Apoio nº 28/2018**, de autoria dos Vereadores **Tiago Vandrê de Souza Abra e Adalberto Francisco de Oliveira Filho** e subscrita pelos demais **Vereadores à Câmara Municipal**, apresentada e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada ontem, dia **27 de agosto de 2018**.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

- **Marco Antônio Zampieri** -
Diretor do Deptº Administrativo

A
Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Maia
Câmara dos Deputados
Brasília/DF.

227238

Secretaria Geral da Mesa CMPO 13/08/2018 09:20
Folha: 4553 Ass.: *preunipite*

Ceb. Res.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

APROVADO

Salas das Sessões 27/108/18

PRESIDENTE

Nº Protocolo: 725/2018 Data/Hora: 24/08/2018 10:06
Autor: Tiago Vandrê de Souza Abra, Adalberto Francisco de Oliveira Filho

Espécie: Moção Nº 28/2018

Assunto: Apoio - Aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos em seu Fundo de Pensão Postalís.

MOÇÃO DE APOIO Nº 28/2018

Tiago Vandrê de Souza Abra e Adalberto Francisco de Oliveira Filho,
Vereadores à Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, apresentam e solicitam o encaminhamento da seguinte Moção

Aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Manifestando-lhes o irrestrito APOIO do Poder Legislativo Jalesense à grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos em seu Fundo de Pensão Postalís.

Lembramos que as gestões temerárias e os rombos orçamentários no Postalís sempre foram de responsabilidade de gestores irresponsáveis nomeados diretamente pelo Governo Federal para dirigir a Empresa de Correios e Telégrafos e as ilegalidades praticadas foram apuradas pelo Ministério Público Federal, não sendo justo que os trabalhadores dos Correios sejam, hoje, os prejudicados em seus benefícios conquistados em uma vida de trabalho.

Solicitamos veementemente que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas de políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcadas pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que somam mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.

Registramos, assim, nosso APOIO e preocupação com os milhares de trabalhadores e aposentados dos Correios e solicitamos que cópias da Moção sejam encaminhadas ao Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC; Ministro da Casa Civil; Advogada Geral da AGU e ao Presidente dos Correios.

Plenário “Presidente Tancredo Neves”, em 27 de agosto de 2018.

Luiz Henrique Viotto
Vereador

Tiago Vandrê de Souza Abra
Vereador

Adalberto Francisco de Oliveira Filho
Vereador



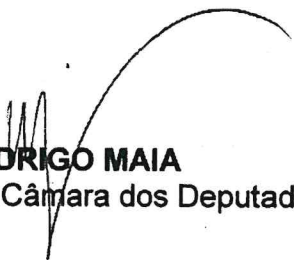
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 201/2018, da Câmara Municipal de Jales, estado de São Paulo. Pedido de apoio para “que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas de políticas federais”.

Em 20/9/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79411 - 14